

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 327-2022/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 327/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a cooperação recíproca entre os partícipes, sem repasse financeiro, para viabilizar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares do município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Barra do Bugres, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, sua Prefeita, Sra. Maria Azenilda Pereira.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c58794bb**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)